



## **GOVERNANÇA TERRITORIAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS/AM: UM OLHAR SOBRE O OBSERVATÓRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**

Mauro Sergio Pinheiro dos Santos de Souza <sup>1</sup>

### **RESUMO**

O trabalho busca investigar, de modo preliminar, o papel do Observatório da Região Metropolitana de Manaus, no estado do Amazonas. A partir de um aporte teórico-conceitual a respeito da literatura sobre governança e governança territorial, discute-se como as alterações da relação entre governo e sociedade civil implicaram na ampliação dos espaços democráticos, em que a Região Metropolitana é um exemplo. No Brasil, a existência de Regiões Metropolitanas reforça a necessidade de se problematizar esses arranjos político-institucionais, ao se partir da premissa de que são espaços privilegiados para o fortalecimento democrático. Assim, compreender o papel do Observatório da Região Metropolitana de Manaus mostra a relevância que diferentes atores da sociedade possuem para o aprimoramento institucional na democracia brasileira, em estreita relação com os processos de governança territorial. Por fim, o resultado da investigação aponta para a elevada importância do Observatório como rede de atores que influenciam a agenda da Região Metropolitana de Manaus, propondo soluções, apontando demandas diversas aos governos subnacionais.

**Palavras-chave:** Região Metropolitana, Amazônia, Manaus, Governança.

### **RESUMEN**

El trabajo busca investigar, de manera preliminar, el rol del Observatorio de la Región Metropolitana de Manaus, en el estado de Amazonas. A partir de un aporte teórico-conceitual sobre la literatura sobre gobernanza y gobernanza territorial, se discute cómo los cambios en la relación entre gobierno y sociedad civil han derivado en la expansión de espacios democráticos, en los que la Región Metropolitana es un ejemplo. En Brasil, la existencia de Regiones Metropolitanas refuerza la necesidad de problematizar estos arreglos político-institucionales, partiendo de la premisa de que son espacios privilegiados para el fortalecimiento democrático. Así, entender el papel del Observatorio de la Región Metropolitana de Manaus muestra la relevancia que tienen los diferentes actores de la sociedad para el mejoramiento institucional de la democracia brasileña, en estrecha relación con los procesos de gobernanza territorial. Finalmente, el resultado de la investigación apunta a la alta importancia del Observatorio como red de actores que inciden en la agenda de la Región Metropolitana de Manaus, proponiendo soluciones, señalando diferentes demandas a los gobiernos subnacionales.

**Palabras clave:** Región Metropolitana, Amazonia, Manaus, Gobernanza.

---

<sup>1</sup> Doutorando da Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense - UFF, [maurospss@email.com](mailto:maurospss@email.com);



## INTRODUÇÃO

No Brasil, a criação institucional de Regiões Metropolitanas tem, numa perspectiva histórica, o traço autoritário decorrente das primeiras regiões instituídas pelo governo dos militares no país. O surgimento das primeiras Regiões Metropolitanas brasileiras ocorreu em 1973, a partir de definições do Governo Federal, como uma nova regionalização que intencionava conferir às principais aglomerações urbanas brasileiras mecanismos que enfrentassem seus problemas em comum, ainda que esse processo tenha transcorrido de “cima para baixo”.

Por outro lado, o processo de redemocratização do país trouxe mudanças a essa dinâmica. Na esteira desse processo e num movimento de descentralização, a Constituição Federal de 1988 delegou aos Estados a competência para instituir regiões metropolitanas constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes para integrar o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum. Segundo Ribeiro (2012), essa modificação de competência seria reflexo de uma tentativa nova de estabelecer uma base institucional para a gestão metropolitana.

Rodrigues e Moscarelli (2015) argumentam que a gestão territorial compartilhada é foco de diversas abordagens e de diferentes trabalhos nas ciências sociais, em particular devido à percepção da complexidade dos fenômenos socioeconômicos e ambientais, cujas demandas implicam em maior coordenação de ações em escalas diferentes que a municipal ou a estadual. Todavia, o processo de consolidação de arranjos político-institucionais na gestão territorial, em especial de Regiões Metropolitanas, é complexo e eivado de tensões entre os atores sociais envolvidos.

Nessa perspectiva, justifica-se a investigação da institucionalização da Região Metropolitana de Manaus, no estado do Amazonas, uma vez que a criação desse arranjo político-institucional pode afetar diretamente as possibilidades que os municípios integrantes possuem para viabilizar projetos e políticas públicas para as localidades. Indica-se, assim, que a Região Metropolitana de Manaus pode ser pensada como um instrumento que sirva à cooperação dos entes federados, para além de um mero recorte político-administrativo. Refere-se, mais do que isso, à possibilidade de reconfiguração das formas de exercício do poder político numa escala metropolitana, que propicie



práticas cooperativas de gestão do território num contexto federativo e democrático (NUNES RODRIGUES & MOSCARELLI, 2015).

Nessa mesma esteira, as mudanças na interrelação entre governo e sociedade reclamaram uma gama de transformações, dentre elas, a ampliação dos espaços democráticos de decisão, que deveriam possibilitar relações mais horizontais entre os governos e a sociedade civil (DALLABRIDA, 2015; SILVA e AZEVEDO, 2020). É no bojo dessas alterações que emergem os conceitos de “governança” e de “governança territorial”, pretendendo explicitar novas formas de relações entre o governo e a sociedade civil, inscritas em diferentes realidades socioespaciais.

O objetivo deste trabalho, em específico, consiste, a partir do arcabouço teórico mobilizado, numa aproximação inicial de um conjunto de atores que constituíram o Observatório da Região Metropolitana de Manaus. A criação dessa rede visou congregar experiências diversas, propiciar articulações, produzir informações locais e regionais, dentre outros aspectos, com foco na RM de Manaus. Dessa forma, busca-se olhar como a constituição dessa rede é importante na reflexão sobre o processo de institucionalização da região metropolitana, sob o prisma dos processos de governança territorial.

## **METODOLOGIA**

O trabalho se baliza na metodologia qualitativa e exploratória, em que se busca identificar as ações, o formato e o papel do Observatório da Região Metropolitana de Manaus, numa aproximação inicial. O recorte escolhido se justifica, na medida em que o conjunto de instituições e atores sociais envolvidos no Observatório, com consistente atuação na Região Metropolitana, traz elementos importantes para se investigar o processo de institucionalização da região metropolitana enquanto parte dos processos de governança territorial.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

As mudanças na forma atuação do Estado e a sua interrelação com a sociedade têm impellido a reflexões sobre a temática do governo e governança, desde a década de 1970. Tais modificações são suscitadas a partir de uma problematização do papel do



Estado e de suas instituições, num contexto em que haveria, nos países centrais, um aumento das demandas sociais e uma escassez de recursos e de capacidade de gestão. Nessa conjuntura, exigir-se-iam mudanças das instituições e organizações, assim como no comportamento dos cidadãos (DALLABRIDA; BECKER, 2003).

Para Piore e Sabel (1984), teóricos regulacionistas citados por Davoudi e outros (2008), a mudança de uma perspectiva de governo para uma de governança é fruto, em parte, das alterações de um sistema fordista de produção e de um estado keynesiano para um pós-fordismo de especialização flexível. Pierre (2000), em acréscimo, entende que as crises fiscais nas democracias ocidentais, com a definição de novas estratégias para produção e distribuição de serviços, atreladas a uma coordenação público-privada, globalização econômica e o crescimento da importância de instituições políticas transnacionais são elementos dessas mudanças operadas pelo Estado.

Jessop (1997) aponta para as mudanças na atuação estatal, a partir de uma profunda reestruturação do Estado que repercute na forma do relacionamento estatal com a sociedade civil e a economia. Por outro lado, considera o autor que a escala nacional tem diminuído as suas funções, enquanto as escalas supranacionais e subnacionais têm emergido como fiadoras de novas possibilidades nas trajetórias de desenvolvimento no sistema global. Adverte-nos, no entanto, Pierre (2000, p. 3), para quem essas mudanças não são uma prova de declínio do Estado, sobretudo o Estado nacional, mas refletem, em realidade, a capacidade e habilidade do Estado de se adaptar a mudanças externas.

Por outro lado, governo e governança não se confundem. A respeito disso, tais conceitos buscam situar diferentes perspectivas das instituições do Estado e das relações de poder estabelecidas. Neste sentido,

[...]governança não é o mesmo que governo. Os dois conceitos referem-se a um comportamento visando a um objetivo, a atividades orientadas para metas a sistemas de ordenação; no entanto governo sugere atividades sustentadas por uma autoridade formal, pelo poder de polícia que garante a implementação das políticas devidamente instituídas, enquanto governança refere-se a atividades apoiadas em objetivos comuns, que podem ou não derivar de responsabilidades legais e formalmente prescritas e não dependem, necessariamente, do poder de polícia para que sejam aceitas e vençam resistências. Em outras palavras, governança é um fenômeno mais amplo que governo. (ROSENAU, 2000, p. 15-16).

Rhodes (1996, p. 660), ao discutir a questão da governança, aponta algumas de suas características: interdependência entre organizações, uma vez que a governança seria



mais ampla do que o governo, recobrando atores não estatais; contínua interação entre redes de participantes, balizada numa necessidade de intercâmbio de recursos e propósitos compartilhados e negociados; sustentada pelas regras do jogo estabelecidas, negociadas e acordadas pelas redes de participantes. Por último, propõe o autor que se interprete a governança com algum grau de autonomia em relação ao Estado, em que lhe competiria guiar indiretamente e imperfeitamente as redes de participantes.

Stoker (2018 [1998], p. 16) segue linha semelhante a Rhodes e propõe que a governança seja entendida como um rol de instituições e atores que são definidos pelo governo, mas que vão além dele. Além disso, interpreta o autor que a governança aponta uma imprecisão dos limites e responsabilidades no enfrentamento de desafios sociais e econômicos, bem como identifica o poder de dependência envolvido nas relações entre instituições coligadas na ação coletiva. Por fim, sustenta que a governança, além de se referir a redes autônomas e autogovernáveis de atores, comporta a capacidade de realizar coisas sem se apoiar no poder do governo e em sua autoridade; é dizer, o governo se torna capaz de utilizar novas ferramentas e técnicas de dirigir e guiar.

Davoudi e colaboradores (2008) argumentam que a mudança para a governança não conduziu apenas a alterações no governo, mas implicou, também, na disrupção de canais estabelecidos, redes e alianças pelas quais o governo se ligava aos cidadãos e às empresas. Nesse sentido, o desafio da governança repousaria em como criar novas formas de integração num cenário de desfragmentação, e novas formas de coerência em meio à inconsistência.

Para Esteve (2009), a governança seria um modo novo de se governar, característica de uma sociedade em rede, cada vez mais complexa e diversa, cuja interação abarca uma pluralidade de atores, relações horizontais, participação da sociedade no governo e a “sua responsabilidade de fazer frente aos desafios socialmente colocados.” (p. 20). Para Davoudi e colaboradores (2008), a governança é a capacidade dos atores públicos e privados de construir consensos organizacionais envolvendo diferentes atores com o escopo de definir objetivos e tarefas comum; concordar na contribuição de cada parceiro para atingir objetivos previamente definidos; e a concordar com uma visão de futuro de seus territórios.

Numa revisão da literatura, Dallabrida (2015) aponta que as múltiplas abordagens que se referem à governança se debruçam sobre três aspectos: noção de governança, propósitos de governança e os desafios da governança. Ao se apoiar na obra de Rosenau



e Czempiel (1992), menciona o autor que a noção de governança, em seu sentido mais geral, abrangeria redes auto-organizadas que envolvem conjuntos complexos de organizações, instituições, bem como, atores oriundos dos setores público e privado. Para Kazangicil (2002), referenciado por Dallabrida (2015), tais atores congregariam desde representantes do setor empresarial, dos sindicatos de trabalhadores, da sociedade civil, de agentes estatais até os movimentos populares.

Segundo o autor (ibid.), tratar-se-ia a governança de um processo interativo, cujas regras do jogo são definidas pelos participantes. Abrangeriam processos de decisão ou espaços de prestação de conta relativamente horizontais, “num novo modelo de regulação coletiva e de fazer política” (p. 308). Nesse sentido, buscar-se-ia uma nova forma de governar, mais cooperativa, distinta de um modelo mais hierarquizado em que as autoridades estatais exercem poder sobre os grupos e cidadãos que constituem a sociedade civil.

É fundamental que tais processos assentem numa lógica inovadora, partilhada e colaborativa (Ferrão, 2010), numa ideia qualificada de democracia e num maior protagonismo da sociedade civil, respeitando, no entanto, o papel insubstituível do Estado (DALLABRIDA, 2015, p. 308).

Nesse mesmo sentido apontam Silva e Azevedo (2020), ao indicarem a relevância das verticalidades e horizontalidades em arranjos institucionais e diferentes modelos de governança. Assim, não apenas as relações “verticais”, ou seja, aquelas que se referem às cooperações entre escalas de governos são importantes, quanto também as “horizontalidades”, que indicam as ações da sociedade civil no território.

Assim, deve-se repensar as estruturas de governança no contexto democrático, uma vez que o propósito da governança, em seu sentido amplo, abarcaria processos que são mais abrangentes do que os de governo, em que se intenciona integrar objetivos comuns ao conjunto de atores que interagem num determinado meio, definindo-se formas de regulação (DALLABRIDA, 2015). Ao se envolver uma multiplicidade de atores em processos de regulação, há o estímulo de modos de interação social, com o escopo de se alcançar propósitos públicos.

Com isso, coloca-se o desafio e a necessidade da legitimidade e do aprofundamento democráticos, numa perspectiva mais cidadã e participativa nos processos de governança (DALLABRIDA, 2015). Além disso, os laços de cooperação e





coordenação vertical e horizontal entre as várias escalas de poder, as múltiplas políticas setoriais e o envolvimento de organizações governamentais e não governamentais, bem como os cidadãos, emergem como desafios à governança.

A partir da problematização do papel do governo se erige todo um arcabouço teórico que instiga uma nova relação entre governo, sociedade civil e mercado, definida sob a ótica da governança. Desse referencial, a governança passa a ser entendida como territorialmente situada, num contexto em que se reforçam novas competitividades entre regiões. É apoiada nessa percepção que se desenvolve o conceito de governança territorial, uma vez que, conforme aponta Fuini (2013), citando Benko (1996) e Storper (1993), o período atual se caracteriza por um “mosaico global de regiões”, além de haver uma eminente “territorialização” dos sistemas econômicos que impõe à governança uma nova perspectiva.

Assim, para Fuini (2014, p. 92), balizado em Colletis (1999), a governança territorial se definiria como processo institucional-organizacional de elaboração de uma estratégia para compatibilizar os diferentes modos de coordenação entre atores que estão próximos geograficamente em caráter provisório e parcial para a resolução de problemas novos. Com isso, essa interrelação comportaria uma articulação entre os atores econômicos entre si e estes com os atores institucionais-sociais e políticos através de “regras do jogo”; e a articulação interescalar entre o local e a global (nacional ou mundial) se daria por meio das mediações realizadas por atores ancorados no território.

Sintetiza Dallabrida (2011) que a governança territorial pode ser percebida como uma instância institucional de exercício de poder mais bem distribuída conforme a escala de poder analisada. Por isso, a prática da governança pode incidir sobre três tipos de processos: (1) a definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial e a implementação das condições necessárias para sua gestão; (2) a construção de consensos mínimos, através da instauração de diferentes formas de concertação social como exercício da ação coletiva; e, por fim, (3) a construção de uma visão prospectiva de futuro.

Calcados nesse arcabouço teórico, pode-se considerar que o Observatório da Região Metropolitana de Manaus tem relevante importância na escala local e regional. Dizemos isso porque essa rede interinstitucional busca propor soluções, propiciar discussões com diferentes segmentos sociais e do governo, além de produzir conhecimentos variados sobre o território considerado. É dizer, a partir da organização de atores da sociedade



civil, vislumbra-se uma nítida correlação entre as ações realizadas pelo Observatório, em que o fundamento está assentado, com viés prospectivo e propositivo, no desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Observatório da Região Metropolitana de Manaus, conforme informações extraídas da página disponível na Internet, fora criado em 2014 a partir de iniciativa da Fundação Vitória Amazônica. Trata-se de uma rede de instituições, pesquisadores e ativistas que busca produzir conhecimento, com diferentes enfoques, sobre a RM de Manaus. Pretende-se, com isso, fornecer subsídios, fomentar discussões, dentre outros aspectos correlatos, que visem ao ordenamento e gestão da Região Metropolitana de Manaus, sobretudo ao se considerar o contexto amazônico.

Segundo o Observatório, propugna-se pensar e planejar Manaus e o entorno como uma cidade global, fundamentando-se nas suas especificidades, sobretudo no tocante à floresta e à complexidade social, ambiental e econômica. Pode-se notar que a maior parte dos pesquisadores integram as Universidades do Estado do Amazonas, ou seja, Universidade Estadual do Amazonas (UEA) e a Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Além desses, há integrantes de um instituto ambiental e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA (Quadro 1).

### Quadro 1. Integrantes do Observatório da Região Metropolitana de Manaus

*Fundação Vitória Amazônica*  
*Instituto Socioambiental Meu Ambiente*  
*Núcleo de Estudos e Pesquisas das Cidades na Amazônia Brasileira /UFAM*  
*Grupo de Estudos Meteorológicos e Modelagem na Amazônia/UEA*  
*Grupo de Pesquisa ILHARGAS e*  
*Observatório de Violência de Gênero do Amazonas /UFAM*  
*IBAMA*  
*Núcleo de Pesquisas Urbana e Regional / UEA*  
*Grupo de Pesquisa Química Aplicada à /UEA*  
*Observatório do Turismo/ UEA*

Fonte: elaborado pelo autor, com base no site eletrônico do Observatório da Região Metropolitana de Manaus, 2021.

Além disso, o Observatório tem por estrutura um Conselho Diretor, que é formado pela presidência, pelos coordenadores de Grupos de Trabalho e pela Secretaria Executiva.





O papel do Conselho consiste em conduzir os trabalhos realizados pelo Observatório, realização de eventos e, também, a disseminação de resultados dos trabalhos e pesquisas empreendidas pela rede.

Por outro lado, os Grupos de Trabalho constituem a base operacional do Observatório (Quadro 2), já que é a partir desses grupos que se realizará estudos, relatórios, dentre outros, assim como se indicará as áreas prioritárias de investigação. Ademais, os grupos de trabalho agregam diferentes pesquisadores das instituições que compõem o Observatório e produzem documentos e relatórios. A comunicação do Observatório é liderada pelo seu comitê editorial, que apoia a divulgação dos resultados gerados pelos GTs, seja por meio de eventos para públicos específicos ou de publicações técnicas.

#### **Quadro 2. Grupos de Trabalho do Observatório da Região Metropolitana de Manaus**

*Recursos Hídricos*  
*Mudanças climáticas e Monitoramento de Gestão de Riscos*  
*Transparência e informações*  
*Metropolização e dinâmicas espaciais*  
*Ordenamento do Espaço Turístico*  
*Mobilidade*  
*Unidades de Conservação*

Fonte: elaborado pelo autor, com base no sítio eletrônico do Observatório da Região Metropolitana de Manaus, 2021.

O Observatório promoveu dois simpósios, um em 2016 e outro em 2019, em vista de discutir ações, necessidades e reflexões para a Região Metropolitana. Vale ressaltar que nesses eventos diferentes atores participaram a discussão, o que inclui pesquisadores das Universidades do Amazonas, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, dentre outros, técnicos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, além de representantes do governo, como a Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Infraestrutura do governo estadual.

O segundo simpósio debateu uma variedade de questões a respeito da Região Metropolitana de Manaus, o que suscitou a elaboração da “Carta da Região Metropolitana de Manaus: pelo novo desenvolvimento da RMM” (MONTEIRO et al., 2019). Nesse



documento, há uma série de demandas sociais, econômicas e políticas, que ensejaram a elaboração de recomendações para a Região Metropolitana de Manaus, assim divididas:

1. Delimitação de Funções Públicas de Interesse Comum que justifiquem a RMM, e que facilitem sua gestão;
2. Aplicação de instrumentos previstos no Estatuto da MetrÓpole (Lei Federal nº 13.089/2015) para o fortalecimento da governança metropolitana frente às necessidades existentes;
3. Aprimoramento da estrutura do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da RMM
4. Fomento à participação social no processo de acompanhamento da política metropolitana.

Em síntese, as recomendações visam apresentar uma gama de demandas sociais, políticas e econômicas que buscam fortalecer a RM de Manaus. Nessa medida, pretende-se a reformulação da composição do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana, que a torne paritária entre o poder público e a sociedade civil. Isso porque na normativa que criou a RM de Manaus, só há um representante da sociedade civil, das 30 cadeiras existentes no Conselho.

Além disso, as recomendações abrangem a orientação na elaboração de políticas públicas com escopo de fortalecer o turismo, fomentar a produção de alimentos que garanta a segurança alimentar, aumentar a transparência dos trabalhos desenvolvidos na RM de Manaus, incentivar a participação social a partir de múltiplos formatos (caravanas, seminários, etc.). Pleiteia-se, também, recursos públicos para fortalecer organizações da sociedade, construção do macrozoneamento metropolitano, elaboração do Plano Diretor da RM de Manaus, programas de Educação Ambiental, capacitação políticas de capacitação das organizações sociais e do setor público, visando a maior eficiência da gestão pública e governança metropolitana.

As iniciativas que partem da sociedade civil organizada são fundamentais para reforçar as estruturas de governança. Ainda que as estruturas de governo tenham forte impacto na estrutura de governança, a governança vai além dos governos e deve partir da sociedade civil (GARSON, 2009). Nesse sentido,

sem "verticalidades" (compromissos concretos de cooperação entre as escalas de governos - municipais, estadual e federal - para ações



conjuntas na região) e "horizontalidades" (ações comprometidas da sociedade civil regionalmente territorializada para o sucesso das intervenções públicas em rede) a governança metropolitana terá menos chances de sucesso (SILVA & AZEVEDO, 2020, p. 4)

Assim, o Observatório da RMM também reforça a necessidade de se adequar o marco institucional da RMM ao Estatuto das Metrôpoles. Segundo Santos (2018), o Estatuto pode ser compreendido como um diploma normativo inovador, que busca sanar uma lacuna na ordem jurídico-institucional no tocante às Regiões Metropolitanas. Surge como instrumento normativo que busca compelir os entes federados à cooperação interfederativa em arranjos metropolitanos, em que se fortaleça a participação da sociedade civil, além de trazer orientações para o desenvolvimento metropolitano.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A conformação de arranjos políticos-institucionais, num contexto democrático, abre um amplo debate sobre os diferentes modos de se repensar as instituições do Estado na contemporaneidade. Nessa linha, a criação de Regiões Metropolitanas, em especial no Brasil, sugere que esse recorte deve ser foco de preocupação, sobretudo ao considerarmos as implicações sociais, econômicas e políticas que esse arranjo pode trazer às escalas subnacionais.

Balizados na literatura sobre governança e governança territorial, privilegamos, numa aproximação inicial, a investigação do Observatório da Região Metropolitana de Manaus. A partir da percepção da imprescindibilidade da participação da sociedade civil nos processos de governança, analisar essa rede constituída para tratar de questões atinentes à realidade da maior Região Metropolitana, em termos de extensão territorial, na Amazônia brasileira, traz-nos elementos diversificados para compreender de que modo a sociedade civil tem influenciado e se articulado num contexto local e regional.

Assim, o debate colocado reforça a necessidade de se investigar as diferentes Regiões Metropolitanas brasileiras. Para isso, considera-se oportuno investigar diversificados atores sociais e institucionais, cujo foco resida no aprimoramento e no fortalecimento de Regiões Metropolitanas. Dessa forma, espera-se que, à medida que a pesquisa avançar, conseguiremos compreender se a institucionalização da Região Metropolitana de Manaus é capaz de fomentar a cooperação entre os entes federados e a sociedade civil na governança metropolitana dessa região na Amazônia.



## REFERÊNCIAS

- DALLABRIDA, V. R.; BECKER, D. F. Governança Territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. **Desenvolvimento em Questão**, v. 1, n. 2, p. 73–97, 2003.
- DAVOUDI, S. et al. Territorial Governance in the Making. Approaches, Methodologies, Practices. **Boletín de la A.G.E.**, n. 46, p. 33–52, 2008.
- DALLABRIDA, V. R. Governança territorial: do debate teórico à avaliação da sua prática. **Análise Social**, n. 215, p. 304–328, jun. 2015.
- ESTEVE, J. M. P. **Governança democrática: construção coletiva do desenvolvimento das cidades**. Tradução: João Carlos Vitor Garcia. Belo Horizonte: Editora UFJF, 2009.
- FUINI, L. L. A governança e o território: reflexões sobre uma abordagem de pesquisa. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 15, n. 28, p. 86–99, 2013.
- GARSON, S. **Regiões metropolitanas: por que não cooperam?** Rio de Janeiro, Brazil: Letra Capital, 2009.
- JESSOP, B. The entrepreneurial city: re-imagining localities, redesigning economic governance, or restructuring capital. In: JEWSON, N.; MACGREGOR, S. (Eds.). **Transforming cities: Contested governance and new spatial divisions**. Londres: Routledge Library Editions, 1997. v. 46p. 28–41.
- LIMA, M. C. **Quando o amanhã vem ontem: a institucionalização da região metropolitana de Manaus e a indução ao processo de metropolização do espaço na Amazônia ocidental**. (Tese) Doutorado. 298 f. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014.
- MONTEIRO, A. S. et al. **Carta da Região Metropolitana de Manaus: pelo novo desenvolvimento da RMM**. Manaus: Fundação Vitória Amazônica – Brasil, 2019.
- NUNES RODRIGUES, J.; MOSCARELLI, F. Os desafios do pacto federativo e da gestão territorial compartilhada na condução de políticas públicas brasileiras. **GeoTextos**, vol. 11, n. 1, jul. 2015. 139-166 p
- OBSERVATÓRIO da Região Metropolitana de Manaus. Disponível em: <https://www.observatoriomm.org.br/>. Acesso em 3 jul. 2021.
- RIBEIRO, L. C. DE Q. (ED.). **As metrópoles brasileiras no milênio: resultados de um programa de pesquisa**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012. RODRIGUES, J. N. Cooperação intermunicipal na França e no Brasil em perspectiva comparada. **Mercator**, v. 10, n. 23, p. 23 a 31–23 31, 13 dez. 2011.
- ROSENAU, J. Governança, ordem e transformação na política mundial. In: ROSENAU, JAMES N.; CZEMPIEL, ERNEST-OTTO (Ed.). **Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial**. Tradução: Sérgio Bath. São Paulo: UnB, 2000. p. 11–46.
- SANTOS, Marcela de Oliveira. Interpretando o Estatuto da Metrópole: comentários sobre a Lei nº 13.089/2015. In: MARGUTI, Bárbara Oliveira; COSTA, Marco Aurélio;



XIV ENCONTRO NACIONAL DE  
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM  
**GEOGRAFIA**

5ª EDIÇÃO ONLINE

10 À 15 DE OUTUBRO DE 2021

ISSN: 2175-8875

FAVARÃO, Bruno César (Org.). Brasil Metropolitano em foco: desafios à implementação do Estatuto da Metrópole. Brasília: Ipea, 2018, pp. 457 – 513.

SILVA, A. C. P.; AZEVEDO, D. A. Governança metropolitana no contexto latino-americano: estratégias e potencialidades da pesquisa em geografia política. **Geo UERJ**, n. 36, p. 48435, 14 fev. 2020.